



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2650 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

| PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2158, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Concede aposentadoria à servidora Vânia da Silva Rodrigues Rubiale, ocupante do cargo de PEB II.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o contido no artigo 49, §4º e 6º, I da Lei nº 1159/2023;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 29.805, de 3.6.2024,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER a Senhora **VANIA DA SILVA RODRIGUES RUBIALE**, brasileira, casada, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II, NIVEL 04-M**, admitida em 1º.3.2000, portadora da CI-RG nº 4.033.392-4 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob o nº 599.663.009-53, **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais, base de cálculo última remuneração, com paridade aos demais servidores da ativa, com fundamento no artigo 49, §4º e 6º, I da Lei nº 1159/2023.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de **R\$ 3.718,18 (três mil setecentos e dezoito reais e dezoito centavos)**, sendo R\$ 3.098,48 (três mil e noventa e oito reais e oito centavos), de vencimento base, acrescidos de 20% (vinte por cento) de gratificação por tempo de serviço, conforme demonstrativo de cálculo dos proventos, fls. 34.

Art. 3º Declarar, a existência de 01 (uma) vaga de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PEB II**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11.6.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

RETIFICAÇÃO DE EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 Processo Administrativo Nº 184/2023

O Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com o intuito precípuo de ampliar a competitividade e proporcionar a obtenção da proposta mais vantajosa, vem retificar o Edital de Concorrência Pública Nº 02/2023 - PMI, nos seguintes termos:

Onde se lê:

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 Processo Administrativo nº 184/2023

Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00** do dia **14/06/2024 (quatorze de junho de 2024)**, licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO – Valor Global**, com o objetivo de promover a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares da área urbana e parte da área rural do município e aluguel de container, afim de garantir a manutenção do meio ambiente e saúde pública, devido a geração de resíduos orgânicos, não recicláveis produzidos no âmbito domiciliar, rural, comercial, industrial, locais públicos e parques de máquinas, produzidos em nosso município**, com prazo máximo de execução em **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal.

Leia-se:

EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 Processo Administrativo nº 184/2023

Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, com sede à Praça dos Três Poderes, nº 23, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará **às 09:00** do dia **14/06/2024 (quatorze de junho de 2024)**, licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tipo **MENOR PREÇO – Valor Global**, com o objetivo de promover a **Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de coleta e transporte dos resíduos sólidos domiciliares da área urbana e parte da área rural do município e aluguel de container, afim de garantir a manutenção do meio ambiente e saúde pública, devido a geração de resíduos orgânicos, não recicláveis produzidos no âmbito domiciliar, rural, comercial, industrial, locais públicos e parques de máquinas, produzidos em nosso município**, com prazo máximo de execução em **12 Meses**, conforme especificações e denominações constantes no termo de referência do presente edital, nos termos da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusa a Lei nº 9.648/98, bem como pelas condições específicas deste Edital e de conformidade com a autorização do Sr. Prefeito Municipal. O Presidente da sessão juntamente com os membros da CPL, designados através da Portaria nº 2001/24, de 14 de fevereiro de 2024, receberão os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, dando-se início, nesta mesma sessão à abertura dos envelopes de documentação e, em seguida, não havendo recurso, os de Proposta de Preços, observando o disposto no inciso III do artigo 43 da Lei nº 8.666/93.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ibaiti (PR)

HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/06/2024 (quatorze de junho de 2024)

DATA DA ABERTURA: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 14/06/2024 (quatorze de junho de 2024).

PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO: até as 09:00 (nove horas) do dia 14/06/2024 (quatorze de junho de 2024).

Ficam ratificados os demais itens do Edital e Termo de Referência.

Ibaiti, 15 de maio de 2024

Fernando Lopes Louzano de Siqueira
Agente de Contratação
Portaria nº 2.001 de 14/02/2024

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo inexigibilidade Nº. 03/2024

Processo Administrativo: nº 100/2024

Ementa: Contratação de pessoa jurídica especializada em Parcerias Público Privadas na área da saúde para prestação de serviços de assessoria e consultoria para as equipes técnicas da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti (FHSMI) e da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti (SMS/Ibaíti).

Base Legal: Artigo 74, incisos III, alínea “c”, da Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 2532 de 16.01.24;

Empresa: W/TABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.158.157/0001-29.

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI (F.H.S.M.I), Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 80.617.319/0001-08, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua Francisco de Oliveira, 693, Centro, na cidade de Ibaíti – Paraná, representado por seu Presidente, Senhor Juliano Berges, necessita da **Contratação de pessoa jurídica especializada em Parcerias Público Privadas na área da saúde para prestação de serviços de assessoria e consultoria para as equipes técnicas da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti (FHSMI) e da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti (SMS/Ibaíti).**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O valor proposto tem seu total estipulado em **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**, ofertado pela empresa **W/TABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **12.158.157/0001-29**, sediada na **Rua Sampaio Viana, 580 - CEP: 04004002 - BAIRRO: Paraíso Cidade de São Paulo/SP.**

Quantitativo e especificações abaixo descritos:

Lote: 1 - Modernização Gerencial do Sistema Único de Saúde						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Quant	Unid.	Preço máximo	Preço máximo total
1	2150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS As seguintes atividades deverão ser previstas no Plano de Trabalho da Consultoria: 1. Diagnóstico Situacional de Saúde do Município de Ibaíti Diagnóstico estrutural e funcional do HMI e da rede municipal de atenção básica de saúde de Ibaíti; Infraestrutura atual; Qualidade Atendimento; Indicadores de resultados; Análise do perfil dos usuários; Pesquisa de campo e levantamento em documentos oficiais (legislação, convênio e contratos vigentes, relatórios da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaíti e outros documentos institucionais, bases de dados públicas (DATASUS, CNES, SIM, etc.) e material bibliográfico correlato para elaboração de diagnóstico nas seguintes áreas: contratos e serviços prestados, informações econômico-financeiras e gerenciais dos serviços diretamente administrados, gestão de pessoas, nível de transparência e das informações dos serviços municipais. 2. Estudos de Viabilidade Técnica - Economicidade e Vantajosidade: Relatório que apresenta um painel comparativo dos custos hospitalares ou ambulatoriais praticados no Hospital Municipal de Ibaíti com gestão da Administração Direta/Indireta para avaliar e documentar a vantajosidade de transferência para o gerenciamento por parceiro privado. Memória de cálculo contendo quantidades e custos estimados; 3. Modelagem do Contrato de Gestão Emergencial ou	6,00	mês	15.200,00	91.200,00

ANO 2024 EDIÇÃO Nº 2650 IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024			PÁGINA 4		
		Concessão Onerosa: Elaboração de um termo de referência para ativação da totalidade dos leitos do HMI; Colaboração para o preparo de Edital de Chamamento (TR, Contrato de Gestão, modelo de controle de resultados e anexos) para seleção de parcerias com entidades privadas. 4. Detalhamento do novo modelo de gestão e dos indicadores de desempenho; Elaboração de uma matriz de avaliação e controle; Detalhamento de processos e sistemas a serem utilizados (planejamento operacional); 5. Transparência e prestação de contas: Relatório analítico com sugestões de melhores práticas e procedimentos para aprimorar a transparência de informações disponíveis aos cidadãos sobre as formas de parceria, bem como de mecanismos de promoção do controle social por parte da população.			
TOTAL					91.200,00

Os serviços objeto da presente contratação são singulares, logo, impossível estabelecer critérios objetivos de comparação com outros serviços referentes a Parcerias Público Privadas na área da saúde.

O objetivo central da atual gestão municipal é aumentar a efetividade das Ações e Serviços de Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaíti (ASPS), gerar maior produtividade e, ao mesmo tempo, garantir o maior acesso a serviços públicos de qualidade ao município de Ibaíti;

A empresa a ser contratada encontra-se apta para prestar os serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

- 1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
- 2) Contrato Social;
- 3) Certidão de Tributos Federais;
- 4) Certidão do FGTS;
- 5) Certidão Trabalhista;
- 6) Certidão de Tributos Estaduais;
- 7) Certidão de Tributos Municipais;
- 8) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
- 9) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 14.133/93, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaíti-PR, 10 de maio de 2024

FERNANDO LOPES LOUZANO DE SIQUEIRA

Agente de Contratação
Portaria nº 1718 de 04 de junho de 2024

ANDREIA RODRIGUES GARCIA

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 1718 de 04 de junho de 2024

SOLANGE APARECIDA MORAES BERNIM

Membro da Comissão Permanente de Contratação
Portaria nº 1718 de 04 de junho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2650 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 03/2024
Processo Administrativo nº 100/2024

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Parcerias Público Privadas na área da saúde para prestação de serviços de assessoria e consultoria para as equipes técnicas da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity (FHSMI) e da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity (SMS/Ibaity).

Pelo presente **Termo de Homologação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1718/24 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 75, incisos III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, **HOMOLOGO** a referida inexigibilidade bem como encaminhamento o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Ibaity, 10 de junho de 2024

Juliano Berges

Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 1810, de 18 de janeiro de 2024
Contratante

EXTRATO DO ATO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º 03/2024

Contratante: Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity.

Contratado: W/TABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.158.157/0001-29

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em Parcerias Público Privadas na área da saúde para prestação de serviços de assessoria e consultoria para as equipes técnicas da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaity (FHSMI) e da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaity (SMS/Ibaity).

Dotação Orçamentária:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	820	05.001.10.302.0017.2011	1	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	830	05.001.10.302.0017.2011	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2024	831	05.001.10.302.0017.2011	1019	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Valor Total: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais).

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento: art. 75, incisos III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21.

Foro: Comarca de Ibaity, Estado do Paraná.

Ibaity, 10 de junho de 2024

JULIANO BERGES

Presidente da Fundação Hospitalar de
Saúde Municipal de Ibaity
Portaria nº 1810, de 18 de janeiro de 2024
Contratante

W/TABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAUDE LTDA

Wladimir Guimarães Corrêa Taborda
Contratado

Município de Ibaity

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 - E-mail: diario@ibaity.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2650 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2024

Processo de Inexigibilidade Nº 03/2024

CONTRATANTE: A **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI**, CNPJ nº 80.617.319/0001-08 com sede na Rua Francisco de Oliveira, n. 692, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representada pelo Presidente **Sr. Juliano Berges**.

CONTRATADO: **WTABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAUDE LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.158.157/0001-29, com sede na **Rua Sampaio Viana, 580 - CEP: 04004002 - bairro: Paraiso**, Município de **São Paulo/SP**, representado pelo Sr **Wladimir Guimarães Corrêa Taborda**.

OBJETO DO CONTRATO: **Contratação de pessoa jurídica especializada em Parcerias Público Privadas na área da saúde para prestação de serviços de assessoria e consultoria para as equipes técnicas da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti (FHSMI) e da Secretaria Municipal de Saúde de Ibaiti (SMS/Ibaiti)**

VALOR TOTAL DO CONTRATO: **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais)**.

SOLICITANTE: **Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti**

VIGÊNCIA: **06 (seis) meses**

FORO: **Comarca de Ibaiti/PR.**

Ibaiti/PR, 10 de junho de 2024.

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

CNPJ nº 80.617.319/0001-08

JULIANO BERGES

CONTRATANTE

WTABORDA CONSULTORIA EXECUTIVA EM SAUDE LTDA

CNPJ nº 12.158.157/0001-29

WLADIMIR GUIMARÃES CORRÊA TABORDA

CONTRATADA

JULIANA SOARES DO CARMO

Fiscal do Contrato



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2650 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 7

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

2º EDITAL DE DESISTÊNCIA

**CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

O Prefeito Municipal DR. **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 004/2024 - SEDUC, homologado pelo Decreto Municipal nº 2574, de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Municipal, Pag. 1, Edição nº2641 de 24/05/2024;

RESOLVE,

DIVULGAR a lista dos candidatos classificados para suprir vagas no Município de Ibaity e, que optaram por **pedido de final de lista**, **não atendeu a convocação do Diário Oficial, Desistência** conforme quadro abaixo:

NOME DO CANDIDATO	CARGO	EDITAL CONVOCAÇÃO	OCORRÊNCIA
RAFAELA MARTINS DE GODOI MARQUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	3ª Edital de convocação 004/2024 – 06/06/2024	PEDIDO DE FIM DE FILA
ADRIANA MORAES DE PAULA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I	3ª Edital de convocação 004/2024 – 06/06/2024	PEDIDO DE FIM DE FILA
SIMONE CRISTINA RIBEIRO VILAS BOAS	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I	3ª Edital de convocação 004/2024 – 06/06/2024	DESISTÊNCIA
AVENIR APARECIDA COSTA RODRIGUES	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I	3ª Edital de convocação 004/2024 – 06/06/2024	DESISTÊNCIA
CARLA DE FREITAS BRAZ SLUBODA	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II	2ª Edital de convocação 004/2024 – 03/03/2024	PEDIDO DE FIM DE FILA
EDINEIA PASCOAL DE MELO	PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II	3ª Edital de convocação 004/2024 – 06/06/2024	PEDIDO DE FIM DE FILA

Ibaity (PR), 11 de junho de 2024.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2024

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

O Prefeito Municipal DR. **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, no uso das atribuições que conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público nº 004/2024 - SEDUC, homologado pelo Decreto Municipal nº 2574, de 24 de maio de 2024, publicado no Diário Oficial Municipal, Pag. 1, Edição nº2641 de 24/05/2024;

RESOLVE,

1 - CONVOCAR os candidatos classificados dentro do número de vagas, para exercer o cargo de **Professor de Educação Infantil – PEB I, Professor de Ensino Fundamental – PEB II e Professor de Educação Especial**, conforme quadro abaixo, **devendo os mesmos comparecer, no prazo de 3 (três) dias úteis**, junto ao Departamento de Recursos Humanos do Município - Prefeitura Municipal, localizado na Praça dos Três Poderes, 23, Centro – Ibaity – PR **no dia 12/06 a 14/06 para fins de comprovação da documentação**, ficando ciente que o não comparecimento neste prazo e a não apresentação dos documentos obrigatório possui caráter eliminatório.

3 – Não serão aceitas justificativas de impedimento de comparecimento na data proposta no item 1, por telefone ou e-mail sendo que o não comparecimento nos prazos mencionados acarretará na desclassificação do candidato, passando a ser chamado o subsequente, na ordem de classificação.

1. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIO DESEMPATE	DEFICIÊNCIA
4º	2825	MARIA VANUZA SABINO	6,0	MAIOR IDADE	NÃO

2. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIO DESEMPATE	DEFICIÊNCIA
11º	2811	VANDERLI CARVALHO DA SILVA	5,0	MAIOR IDADE	NÃO
12º	2966	IVONETE MOREIRA	5,0	MAIOR IDADE	NÃO
13º	2934	MARIA INES DE LIMA	5,0	MAIOR IDADE	NÃO

3. PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL – PEB II

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA	CRITÉRIO DESEMPATE	DEFICIÊNCIA
9º	2812	ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUINI	5,0	MENOR IDADE	NÃO
10º	3046	DÉBORA OLIVEIRA MORAES	4,5		NÃO

4 - A entrega de todos os documentos solicitados é obrigatória no prazo acima, sob pena de desclassificação do candidato do Certame.

5 - Para contratação e ingresso no emprego público o candidato, além dos demais requisitos previstos no Edital, deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1 Para a Contratação, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, a seguinte documentação (original e cópia):

- a) Cópia RG /Carteira Identidade;
- b) Cópia CPF/ com o comprovante de regularização na Receita Federal;
- c) Cópia Carteira de Reservista – (Sexo Masculino);
- d) Cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia Carteira de Trabalho - PIS/PASEP;
- f) Cópia Comprovante de Residência Atual;
- g) Cópia Comprovante da Última Eleição ou Certidão Fórum Eleitoral;
- h) Cópia Diploma Curso - (Superior - Conforme Exigido Cargo);
- i) 1 Foto 3x4 – (Foto Para Documento/Colorida e Recente);
- j) Cópia Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos - (Menores De 14 Anos);
- k) Antecedentes Criminais Justiça Estado – (Cartório Distribuidor da Comarca de Residência);
- l) Antecedentes Criminais Justiça Federal – (www.jfpr.jus.br);
- m) Declaração de Não Ocupar Cargo Público;
- n) Declaração de Não Recebimento Aposentadoria/Pensão;
- o) Declaração de Bens e Renda;
- p) Atestado Médico de Aptidão Física e Mental – (Pegar Formulário Para Preenchimento Médico no Rh);
- q) Abertura de Conta em Banco – (Banco Caixa Econômica – Pegar Carta Apresentação No Rh);

Ibaiti (PR), 11 de junho de 2024.

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2024 | EDIÇÃO Nº 2650 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 11 DE JUNHO DE 2024

PÁGINA 10

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR JULIANO BERGES, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado – regido pelo Edital nº 001/2024 – FHSMI – Publicado no diário oficial do Município no dia 27.3.2024, quarta-feira, paginas 10 a 25, edição nº 2601.

CONSIDERANDO O Edital de Homologação do Resultado Final, publicado no diário oficial do Município, no dia 9.4.2023, terça-feira, e,

RESOLVE

CONVOCAR, o candidato dentro do número de vaga, conforme quadro abaixo, **DEVENDO O MESMO COMPARECER, NO PRAZO DE 01 (UM) DIA UTIL, APÓS A CONVOCAÇÃO**, conforme item 5.3 do Edital 001/2024, junto ao departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar, situado a Rua Ver. José de Moura Bueno nº. 23, Praça 3 Poderes, no horário das **08h30m às 11h00m e das 13h30m às 16h30m**.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO/CANDIDATA	CPF	CARGO	PONTUAÇÃO
35	ANA PAULA LEMES PINHEIRO	30697524892	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	5,0

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (11.6.2024).

JULIANO BERGES

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1810, 18.01.2024

**EDITAL CONVOCAÇÃO Nº 17/2024 DE 11 DE JUNHO DE 2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAUDE
MUNICIPAL**

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSARIOS PARA CONTRATAÇÃO – (XEROX)

- RG
 - CPF
 - TÍTULO DE ELEITOR
 - COMPROVANTE DA ULTIMA ELEIÇÃO (www.tre-pr.ius/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral)
 - CARTEIRA DE TRABALHO - PIS/PÁSEP
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
 - CARTEIRA DE RESERVISTA (sexo masculino)
 - COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL
 - HISTÓRICO ESCOLAR/DIPLOMA CURSO - (conforme exigido cargo)
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS E/OU CPF
 - CARTEIRA DE REGISTRO NO ÓRGÃO DE CLASSE – (conforme cargo)
 - CERTIDÃO DE REGULARIDADE OFERECIDA PELO ÓRGÃO DE CLASSE
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA ESTADO – (Fórum)
 - ANTECEDENTES CRIMINAIS JUSTIÇA FEDERAL – (www.jfpr.ius.br)
-
- **DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULO DE CARGO PÚBLICO - (Pegar Departamento RH)**
 - **EXAME MÉDICO – APTO – (Pegar Departamento RH)**
 - **ABERTURA DE CONTA EM BANCO – (Pegar Departamento RH)**